



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua: Alfredo Sales, s/n° CEP: 69.982-000 – Porto Walter-AC
CNPJ: 30.042.167/0001-86

RELATÓRIO ETAPA MUNICIPAL 2º CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

Município: Porto Walter - Acre

Data de realização: 26/09/2023.

Horários: abertura: 08h00min, plenária, encerramento as 12h00min, oficina de elaboração de projetos...)

Local: Centro Cultural Maria Zeinar Gomes Bezerra.

Autoridades presentes na abertura: Guarsonio melo (prefeito em exercício), Ericsson Araújo (secretario de educação), Donicelio Nunes (secretario do gabinete), Jorge Barbary (secretario de agricultura),

Apresentações artísticas: Cantores locais, Alex Sales.

Número de participantes: participou da conferencia municipal de cultura 291 pessoas.

Falas:

- _____ - leitura do Regimento Interno
- _____ - falou sobre...
- _____ - ...
- _____ - falou sobre...

Propostas apresentadas para cada eixo:

Eixo 1. INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAL E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.

- ❖ Formação teatral – Dicção, postura.
- ❖ Dança_ aula _ voltada ao publico da 3º idade, vários estilos musicais.
- ❖ Pacto federativo
- ❖ Oficina de artesanato.
- ❖ Aula de musica.
- ❖ Novas especialidades em curso (Gastronomia).
- ❖ Valorização da cultura indígena.
- ❖ Criação de parcerias estratégicas.
- ❖ Criação da secretaria de cultura.
- ❖ Tenda cultural.
- ❖ Intercambio cultural

EIXO 2. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

- ❖ Promover feiras para apresentação de produções de artes.
- ❖ Promover apresentação de objetos históricos e Pré – históricos.
- ❖ Promover festival de poesia, musica, dança e artes cênicas.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua: Alfredo Sales, s/n° CEP: 69.982-000 – Porto Walter-AC
CNPJ: 30.042.167/0001-86

- ❖ Centro cultural volante Maria Zeinar para atender as comunidades ribeirinhas, indígenas com apresentações de cinema, artes cênicas, danças e etc.
- ❖ Equipagem para os grupos religiosos que desempenham atividades de músicas, teatros, artes cênicas, coreográficas, instrumentais, ministério infantil e juvenil, coral e outros.
- ❖ Projetos voltados para apresentação de talentos de pessoas com deficiência.

EIXO 3. IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA.

- ❖ -Criação de um departamento para fazer o processo de tombamento dos patrimônios do município.
- ❖ Resgate das festas culturais (carnaval de rua/blocos) peças teatrais, outros.
- ❖ Identificar e restaurar os prédios históricos culturais do município.
- ❖ Criação de um espaço onde será instalado o museu e a biblioteca municipal, onde será arquivado a memória cultural do nosso município.
- ❖ Criação de um espaço 'CASA DO ARTESANATO'.
- ❖ Criação de uma feira cultura.
- ❖ Incluir no currículo escolar a criação de projeto onde ensine a historia cultural do município, resgate da memoria, identidade.

EIXO 4. DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL.

- ❖ - Promoção de projeto (Nas escolas/ espaço cultural) voltado para a temática "Aceitação do eu", através de um documentário com a participação dos alunos e pessoas da sociedade, dando entrevista sobre os preconceitos oque já sofreu por serem quem são, ou seja por suas diferenças.
- ❖ Elaboração de projeto de lei municipal que promova a ampliação de vagas no programa jovem aprendiz, voltados especialmente as pessoas dentro do contexto da vulnerabilidade social (Negros, indígenas, pessoas com necessidades especial e pessoas da comunidade LGBTQIA e etc.

EIXO 5. ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE.

- ❖ Criar associações de produtores culturais junto aos Concelhos Municipais de politicas Culturais em todos os municípios.
- ❖ Participar de atividades que aumentam a visibilidade, atraiam investidores e parceiros, beneficiado o desenvolvimento local.
- ❖ Promover atividades culturais e turísticas em eventos externos como estratégia de marketing territorial.
- ❖ Criar um programa de investimento a partir de 2024, direcionando recursos aos fundos municipais de cultura por meio de editais locais, fortalecendo a participação democrática e impulsionando a economia criativa.





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua: Alfredo Sales, s/n° CEP: 69.982-000 – Porto Walter-AC
CNPJ: 30.042.167/0001-86

EIXO 6. DIREITO ÀS ARTES E LINGUAGENS DIGITAIS

- ❖ Direito as artes, priorizar conservatório musical, escolar de teatro (reativar)
- ❖ Ter uma pessoa capacitada para auxiliar na produção de projetos.
- ❖ Linguagem digital, espaço onde possa ser divulgada criação de matérias digitais: vídeos, inserir uma aba no site da prefeitura onde possa incluir as criações digitais.
- ❖ Criar uma formação onde possa capacitar para a edição de vídeos.
- ❖ Redes produtivas de arte, apoio financeiro, formação artística, apoio aos artesões.

Delegados eleitos:

Sociedade civil

José Rair da Silva Souza (titular)

Cicero Sombra do Vale

José Augusto Bezerra Lustroso Lima

Alison Araújo Ferreira (suplente)

Maria Marnizia Barros dos Santos

Maria Wendila Carolina da Silva

Felipe Ferreira de Freitas

Wesley Ferreira da Silva

Francisco Gabriel França Dias

Poder público

Francisco Mardonio da Silva Nogueira (titular)

Max Misael da Silva Oliveira

Lurdes Rodrigues

Donicelio Nunes (suplente)

Encerramento: 17:00min

Anexos: fotos

DIRETORIA DE
CULTURA
TURISMO
E LAZER



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua: Alfredo Sales, s/n° CEP: 69.982-000 – Porto Walter-AC
CNPJ: 30.042.167/0001-86

